



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

147ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

140ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

015ª Reunião Plenária da quarta Sessão Legislativa

013 Reunião Plenária Ordinária da quarta Sessão Legislativa

No dia 27 do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Dirlei Bernieri (PDT) – **1º Secretário**, Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné, (UNIÃO BRASIL), Vereador Adenilson Silva Góis (PDT), Vereador Danilo Cadore (PP), Vereador Egídio Roque Novelli (PP), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Orso, para fazer a leitura da Ata da 12ª Sessão Plenária Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, realizada em 20 de maio de 2024; que após ser lida foi posta em discussão e votação e foi *“aprovada por unanimidade”*, em seguida o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Dirlei Bernieri, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE como segue: **Of. Gab. nº 213/2024** - De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, os Projetos de Lei Municipal, nºs 2.991/2024, 2.992/2024 e 2.993/2024; **Projeto de Lei Municipal nº 2.991/2024**, de 23 de maio de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU; **Projeto de Lei Municipal nº 2.992/2024**, de 24 de maio de 2024 - “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.823/2009 que “Institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de sertão e dá Outras Providências; **Projeto de Lei Municipal nº 2.993/2024**, de 24 de maio de 2024 - “Autoriza a abertura de Crédito adicional especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve nenhum vereador inscrito. No **GRANDE EXPEDIENTE**, o Vereador Paulo Orso fêz uso da tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir de Gregori pôs em discussão e votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.990/2024**, de 14 de maio de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito adicional suplementar no Orçamento/2024, no valor de R\$ 10.000,00 – *“Aprovado por unanimidade”*. Ficaram baixados para as comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.956/2024, 2.979/2024, 2.988/2024, 2.990/2024 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2024. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Adenilson, Alexandre, Dirlei, Fabio, José Davi e Paulo, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.